

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL**

Processo Administrativo nº 10265.404336/2023-95

Termo Aditivo nº 1/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA KMR BRASIL LTDA.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília/DF, CEP 70070-917, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0159-20, neste ato representada pela Supervisora Técnica da Equipe Regional de Gestão e Fiscalização de Contratos da 1ª Região Fiscal, Sra. **Suely Lopes Ribeiro**, nomeada pela Portaria SRRF01 nº 43, de 25 de maio de 2021, alterada pela Portaria SRRF01 nº 904, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Receita Federal do Brasil nº 242, de 19 de dezembro de 2025, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED] e da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal**, sediada na Rua Marechal Deodoro nº 555, 10º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-911, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão e Programação e Logística, Sr. **Roque Luiz Wandenkolk Souza de Oliveira Tadie Mattiazzi**, nomeado pela Portaria RFB nº 111, de 5 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2 do DOU de 6 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **KMR Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.003.729/0001-35, sediada na Rodovia Deputado Antônio Heil nº 1001, Km 1, Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88316-001, doravante designada Contratada, neste ato representada por **Kelly Kristina Martins Rech Pedroni**, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 10265.404336/2023-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRRF01 nº 90.011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 24/2026 da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal (sub-rogante), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0159-20, para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal (sub-rogada), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, a partir da assinatura deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) UG 170156;
- II) Fonte de Recursos: 1032000000;

- III) Programa de Trabalho: 204351;
- IV) Elemento de Despesa: 449052-48;
- V) Plano Interno: PNA.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Sub-rogante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, 24 de agosto de 2026.

Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal

Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal

KMR BRASIL
LTDA:0500372900048
8

Assinado de forma digital por KMR
BRASIL.LTDA:0500372900048
Dados: 2026.08.24 15:50:20 -03'00'

KMR Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIE MATTIA em 26/08/2026

SUELY LOPES RIBEIRO em 26/08/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP71.6ZWF.87W5S.HPVC

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

z62G4TD2v2Ww6TTazRDdYC/i3uqJtfn6RPrMgJQZ/s8=